



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 39, DE 2020

Consigna votos de pesar pelo falecimento da
senhora Luzia Gláucia Gonçalves Viana
Mendonça.

Senhor Presidente,

Recebemos com tristeza a notícia do falecimento da senhora Luzia Gláucia Gonçalves Viana Mendonça, ocorrido no último dia 8 de novembro.

A falecida foi casada com o senhor Mábio Pires de Mendonça e desta união tiveram os filhos: Malbiane Viana Mendonça, Glauber Viana Mendonça e Faníbia Viana Mendonça.

Residiu em Indianópolis há mais de trinta e cinco anos e aqui criou os seus filhos. Ultimamente trabalhava no bar e restaurante de seu filho Glauber Viana Mendonça.

Pessoa íntegra e cidadã exemplar, que deixou grande legado de simplicidade, amizade e honestidade, razão pela qual merece o respeito e a estima de todos.

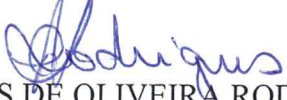
Diante do exposto, requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Luzia Gláucia Gonçalves Viana Mendonça, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2020.

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vereador


CARLA RESENDE FERNANDES
Vereadora


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador


CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação dos vereadores que subscrevem a Moção n.º 39, de 2020.

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador


ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador


WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador